

PORTARIA N.º 400, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Conceder gratificação de função ao servidor (a) municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Art. 19-I da Lei Complementar 143/2014, gratificação de função de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal contratado (a) **MIRELLE BRAGA TUMELERO**, ocupante do cargo de Psicólogo (a) - 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpre-se